

B) 73.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 03/2023

PROPOSTA

Nº 80/2023/DURB/DIGU

Realizada em 01/02/2023

DELIBERAÇÃO Nº 372/2023

Assunto: Processo N.º 102/21

Titular do Processo: SUCCESSAVENUE-UNIPessoal LDA

Requerimento N.º: 6525/21

Requerente: SUCCESSAVENUE-UNIPessoal LDA

Local: RUA SILVA PORTO, Nº 9, 2º ANDAR FRENTE

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL (SÃO JULIÃO, NOSSA SENHORA DA ANUNCIADA E SANTA MARIA DA GRAÇA)

O Técnico: JOAO CARLOS PEREIRA PARDAL

Data: 2023/01/18

PROPOSTA DE: Homologação do auto de vistoria – Alojamento Local

Foi submetida comunicação prévia com prazo, para instalação de estabelecimento de alojamento local na modalidade de apartamento, com capacidade para 4 utentes, nos termos do Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de Agosto, na redacção em vigor.

Na sequência da vistoria de verificação, realizada no dia 17 de Janeiro de 2023, foi aferido o cumprimento dos requisitos do referido estabelecimento de alojamento local denominado “Wonder Blue” com o Nº de processo 1156181.

Assim, face ao exposto, propõe-se que:

A Câmara Municipal de Setúbal delibere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de Agosto, na redacção em vigor, a homologação do auto de vistoria, devidamente encerrado.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, na redacção em vigor.

O TÉCNICO

ILMN

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Vasco Raminhas de Silva

O CHEFE DE DIVISÃO

[Signature]

O PROPONENTE

[Signature]

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra;

 Abstenções;

11 Votos a Favor

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

[Signature]

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

AUTO de VISTORIA

Proc.º 4.9.5.1.102/21

--- Ao dia 17 de Janeiro de 2023, no imóvel localizado na Rua Silva Porto, nº9 – 2º Frente, União de Freguesias de Setúbal deste concelho, compareceram os Técnicos: João Pardal, Mara Ferreira e Benjamim Ferreira, todos da Câmara Municipal de Setúbal, a fim de procederem à realização da **vistoria** prevista no art.º 8º do Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de Agosto, na redação atual e Portaria n.º 262/20 de 06 de Novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local (doravante RJEEAL), em conjugação com o Código do Procedimento Administrativo, para efeito de **verificação** do cumprimento dos requisitos estabelecidos no RJEEAL, a **observar pelo estabelecimento de alojamento local**, na modalidade de **Apartamento**, com a designação comercial de "**Wonder Blue**". -----

--- No local foi verificado que o imóvel onde está instalado o alojamento local, encontra-se em bom estado de conservação, cumprindo em parte os requisitos fixados no Capítulo III - artigos 11º a 15º e as exigências de exploração e funcionamento estipuladas no Capítulo IV – artigos 16º a 20º do RJEEAL, conforme se pode visualizar nas fotografias anexas ao presente relatório e que dele fazem parte integrante. O estabelecimento dispõe de extintor, manta de incêndio, caixa de primeiros socorros, seguro de responsabilidade civil, placa identificativa e livro de reclamações. -----

--- Quanto ao disposto no art.º 12º, 13º e 20º do mesmo diploma, encontram-se corretamente localizados, o Livro de Informações, extintor devidamente afixado e sinalizado, manta ignífuga, folha de rosto do Livro de Reclamações afixada. -----

--- O alojamento tem capacidade de **2 quartos**, sendo **1 cama dupla e 2 camas simples**, para um total máximo de **4 utentes**. -----

--- Na sequência das verificações efetuadas, considera-se que estão respeitados na totalidade os pressupostos estabelecidos no art.º 6º, Capítulos III e IV do Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de Agosto, alterado pela Lei n.º 64/2018 de 22 de Agosto. -----

--- E por nada mais haver a tratar, do exposto foi elaborado o presente auto que vai ser assinado pelos técnicos do Departamento de Urbanismo e Divisão de Turismo, intervenientes na verificação.

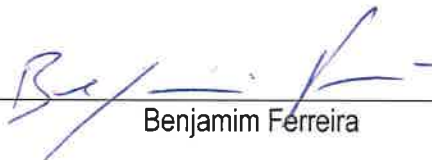
Os Técnicos,



João Pardal



Mara Ferreira



Benjamim Ferreira



ANEXO - Registro Fotográfico

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.



Foto 1 - Edifício onde está instalado o AL



Foto 2 - Cozinha do AL



Foto 3 – Sala do AL



Foto 4 – Quarto 1 do AL

A large, stylized handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials and a signature in blue ink, including a small star symbol.



Foto 5 – Quarto 2 do AL



Fotos 6 e 7 – Casa de banho 1 do AL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fotos 8 e 9 – Casa de banho 2 do AL



Fotos 10 e 11 – Número nacional de emergência e sinalética de extintor



Fotos 12 e 13 – Extintor e manta ignífuga



Fotos 14 e 15 – Estojo de primeiros socorros

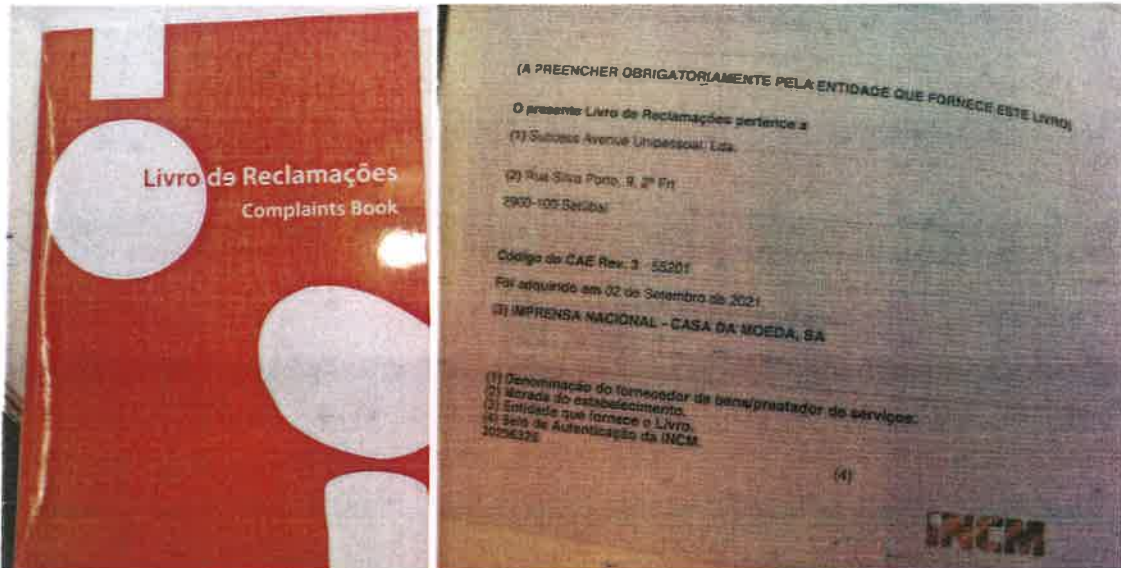
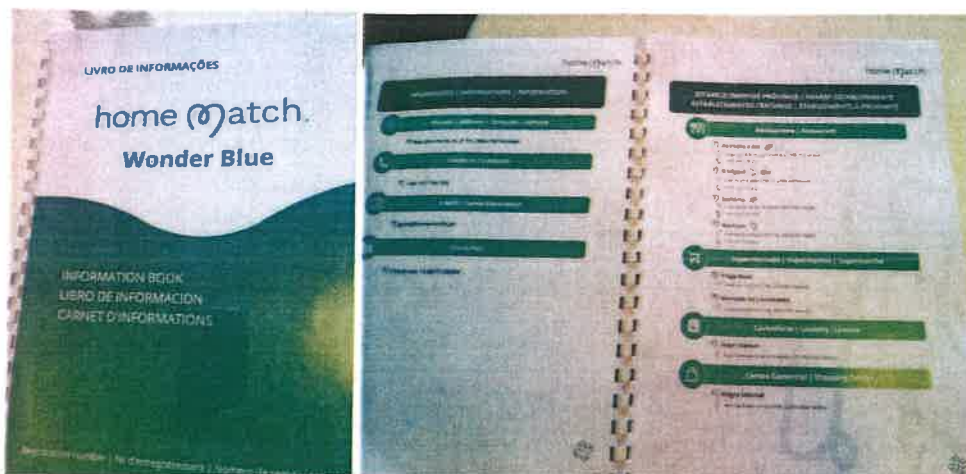


Foto 16, 17, 18 e 19 – Folha de rosto, capa, contracapa do livro de reclamações e Seguro responsabilidade civil

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



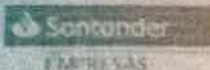
Fotos 20 e 21 – Livro de Informações



Fotos 22 e 23 – Cartão da Direção – Geral de Energia e Termo de responsabilidade pela instalação de termoacumulador

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and symbols]



Transferência SEPA

Cliente:	Successavenue - Unipessoal Lda
Conta:	CONTA ADVANCE 000346276135020
Tipo:	Entidade
Referência:	6901NE29128240
Da conta:	PT50 0018 0003 4627 6135 0207 5 CONTA ADVANCE
Para a conta:	PT50 0035 0774 0004 3054 2324 1 CAIXA GERAL DE DEPOSITOS - LISBOA
Beneficiário:	Município Setúbal
Montante:	159.40 EUR
Referência do Ordenante:	Vistoria Wonder Blue
Motivo:	Transferência
Data da operação:	10 Janeiro 2023
Data valor:	10 Janeiro 2023
Código de Operação:	12 - TRANSF
Informação Adicional:	
Comissão:	0,00 EUR
Imposto de selo:	0,00 EUR

Foto 24 – Transferência bancária referente ao pagamento de vistoria